



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 61/2013, DE 07/06/2013.

Dispõe sobre a constituição da Comissão Eleitoral do processo de eleição do membro eleito das Comissões de Avaliação de Desempenho do Poder Executivo.

O Prefeito Municipal de Liberdade, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, bem como Decreto nº 35, de 6 de junho de 2013, que regulamentou o processo de eleição do membro eleito das Comissões de Avaliação do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Eleitoral do processo de eleição do membro eleito das Comissões de Avaliação de Desempenho do Poder Executivo que será compostas pelos seguintes membros:

- I – Sebastião Grasiene da Silva – Presidente;
- II – Rosinéia Aparecida de Souza Romualdo – Secretária;
- III – Adelaide da Costa Figueiro Ladeira – Membro

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Liberdade MG, 7 de junho de 2013.

MASSILON DA SILVA MACIEL
Prefeito Municipal